



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0165, de 31 de julho de 2015.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automático, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 236/1994; e,

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.018475/2014 e do sistema Orquestra n.º 239590, resolve:

Art. 1º - Aprovar o modelo seca 376 de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca seca, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Seca Precisão para Saúde Importação e Exportação Ltda
Endereço: Rua Matrix, 200 – Moinho Velho – Cotia - SP

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Instrumento de pesagem não automático

Marca: seca

Modelo: seca 376

Classe de exatidão: III

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características metrológicas:

Tabela 1 – Características Metrológicas

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e=d) (kg)	Carga Mínima (Min) (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (mm)
seca 376	III	7,5/20	0,005 / 0,010	0,1/0,2	615 x 270

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem não automático





4.1 Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (prato), dispositivo de equilíbrio de carga composto por 4 (quatro) células de carga e dispositivo indicador contendo um mostrador, que fornece as seguintes indicações principais:

4.1.1 Teste de inicialização: Aparece SECA no mostrador, em seguida são visualizados todos os elementos do display. A balança está operacional quando aparecer a indicação 0.0 no display.

4.1.2 Massa medida: Indicada por meio de até cinco dígitos.

4.1.3 Sobrecarga: Indicada pela expressão “STOP”.

4.1.4 Subcarga: Não se aplica.

4.2 Legendas:

4.2.1 De acordo com o manual do instrumento.

4.3 Dispositivos complementares

4.3.1 Teclas: De acordo com o manual do instrumento.

4.3.2 Outros dispositivos

4.3.2.1 Dispositivo de retorno a zero.

4.3.2.2 Dispositivo de manutenção de zero.

4.3.2.3 Dispositivo de trava.

4.3.2.4 Interface de comunicação serial RS 232, opcional.

4.3.2.5 Dispositivo de tara semiautomático do tipo subtrativo.

4.3.2.6 Dispositivo de nivelamento com pés reguláveis e indicador de nível tipo bolha.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E RESTRIÇÕES

5.1 O modelo a que se refere a presente portaria terá uso interdito para venda direta ao público.

5.2 A entrada em operação de qualquer função não verificada e prevista no processo de aprovação de modelo, a ser efetuada ou iniciada através da interface de comunicação de entrada e/ou saída de dados com dispositivos periféricos conectados ao instrumento, fica condicionada à prévia apreciação e autorização do Inmetro, devendo ser observado o atendimento ao disposto em 5.3.6 e demais disposições pertinentes do regulamento técnico metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, naquilo que for aplicável.

6 ANEXOS

Anexo 1 - Vista frontal do modelo seca 376;

Anexo 2 - Perspectiva do modelo seca 376;

Anexo 3 - Vista posterior do modelo seca 376;

Anexo 4 - Vista superior do modelo seca 376;

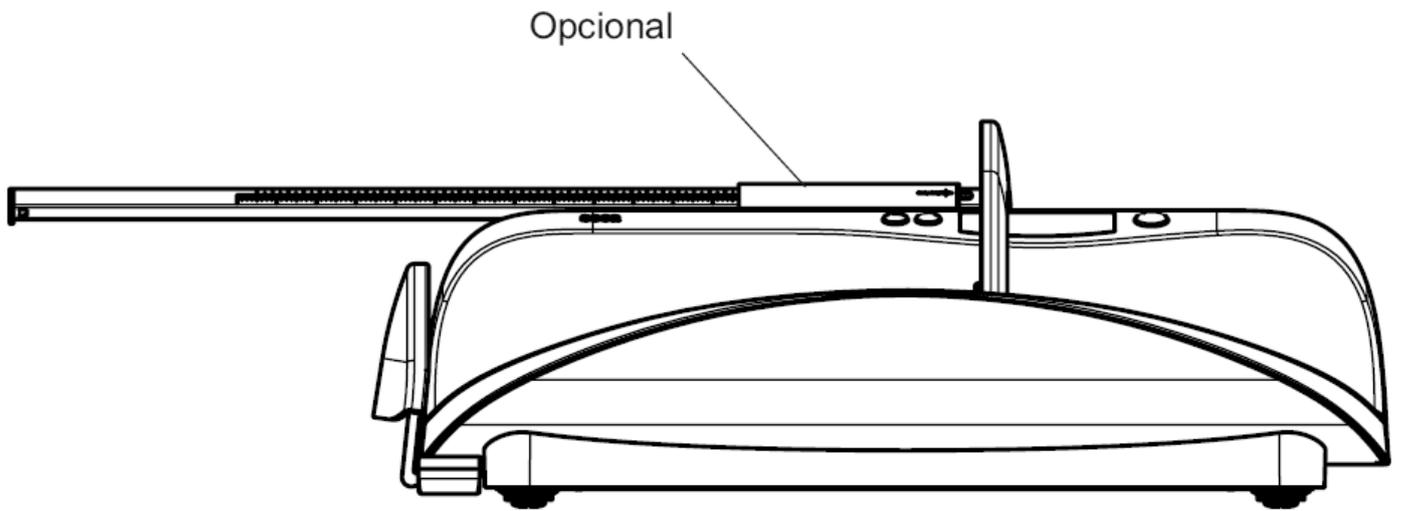
Anexo 5 - Vista posterior com detalhe do plano de selagem do modelo seca 376;

Anexo 6 - Vista posterior com detalhe da placa de identificação do modelo seca 376.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0165, DE 31 DE JULHO DE 2015.

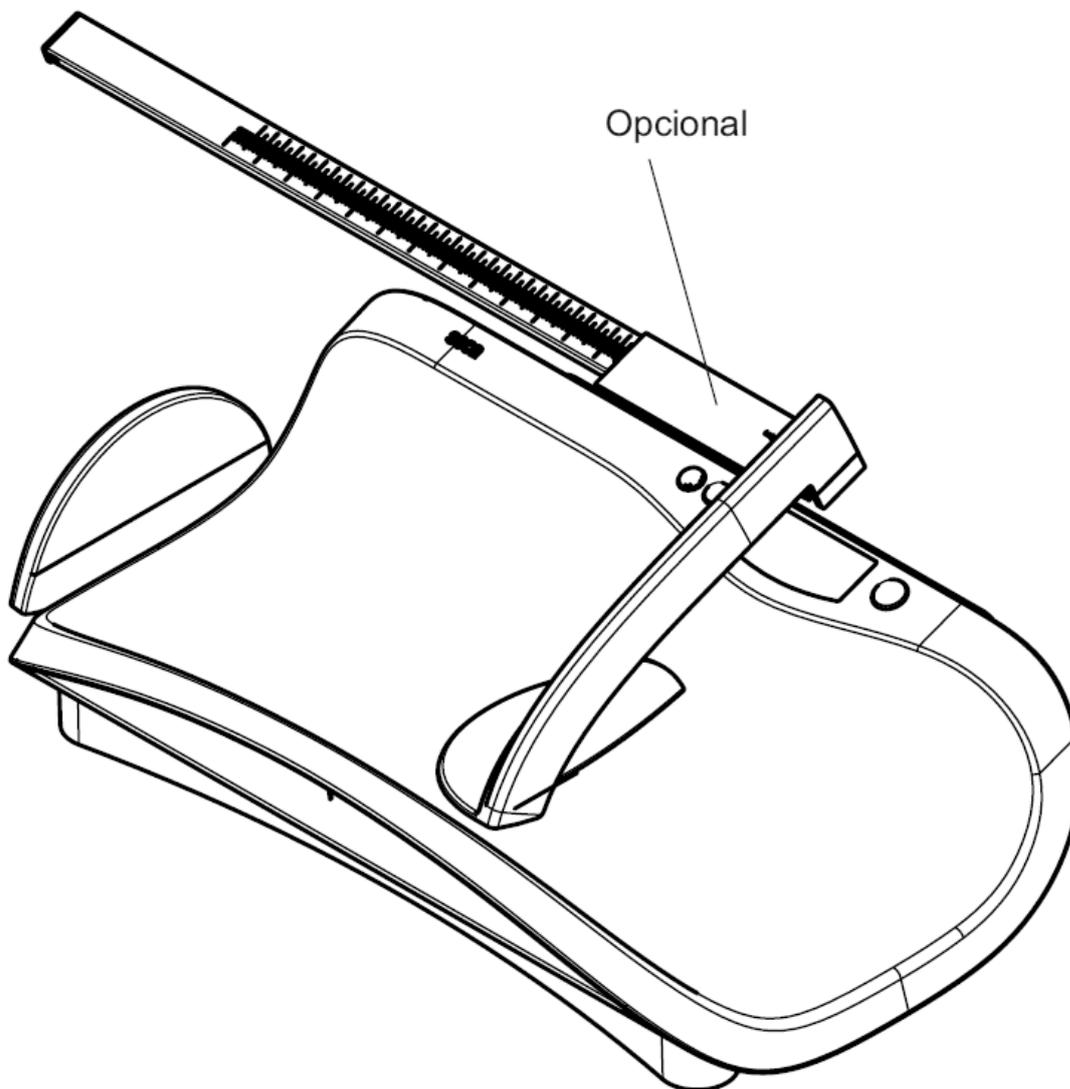


REQUERENTE:

SECA PRECISÃO PARA SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

VISTA FRONTAL DO MODELO seca 376

ANEXO 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0165, DE 31 DE JULHO DE 2015.

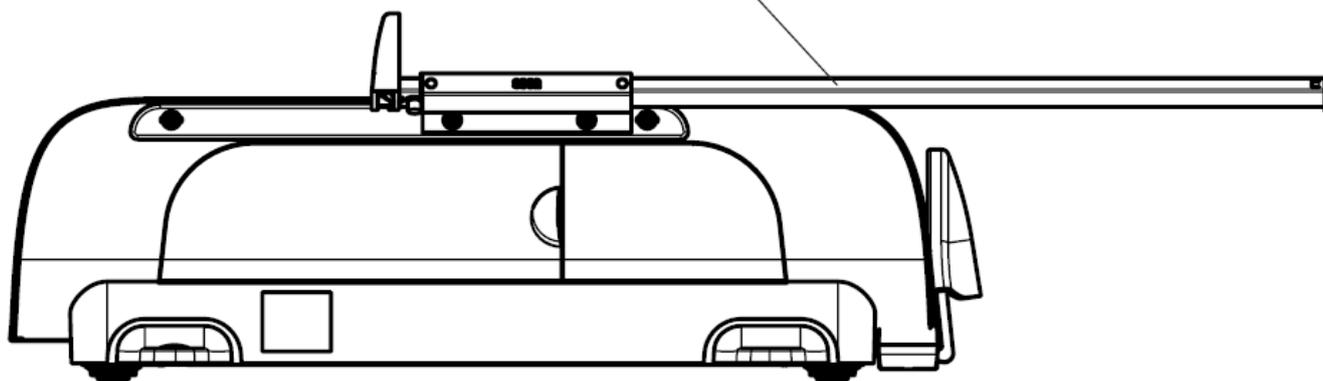


REQUERENTE:
SECA PRECISÃO PARA SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PERSPECTIVA DO MODELO seca 376

ANEXO 02

Opcional



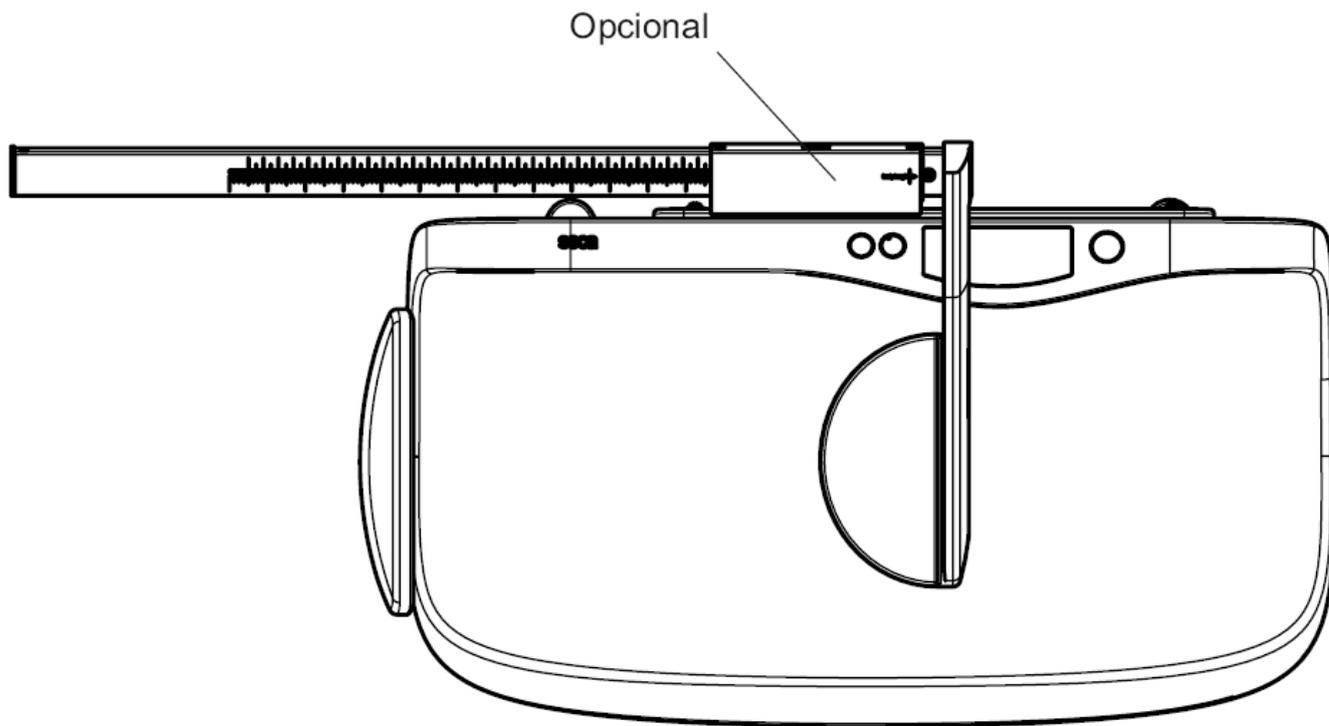
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0165, DE 31 DE JULHO DE 2015.



REQUERENTE:
SECA PRECISÃO PARA SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

VISTA POSTERIOR DO MODELO seca 376

ANEXO 03



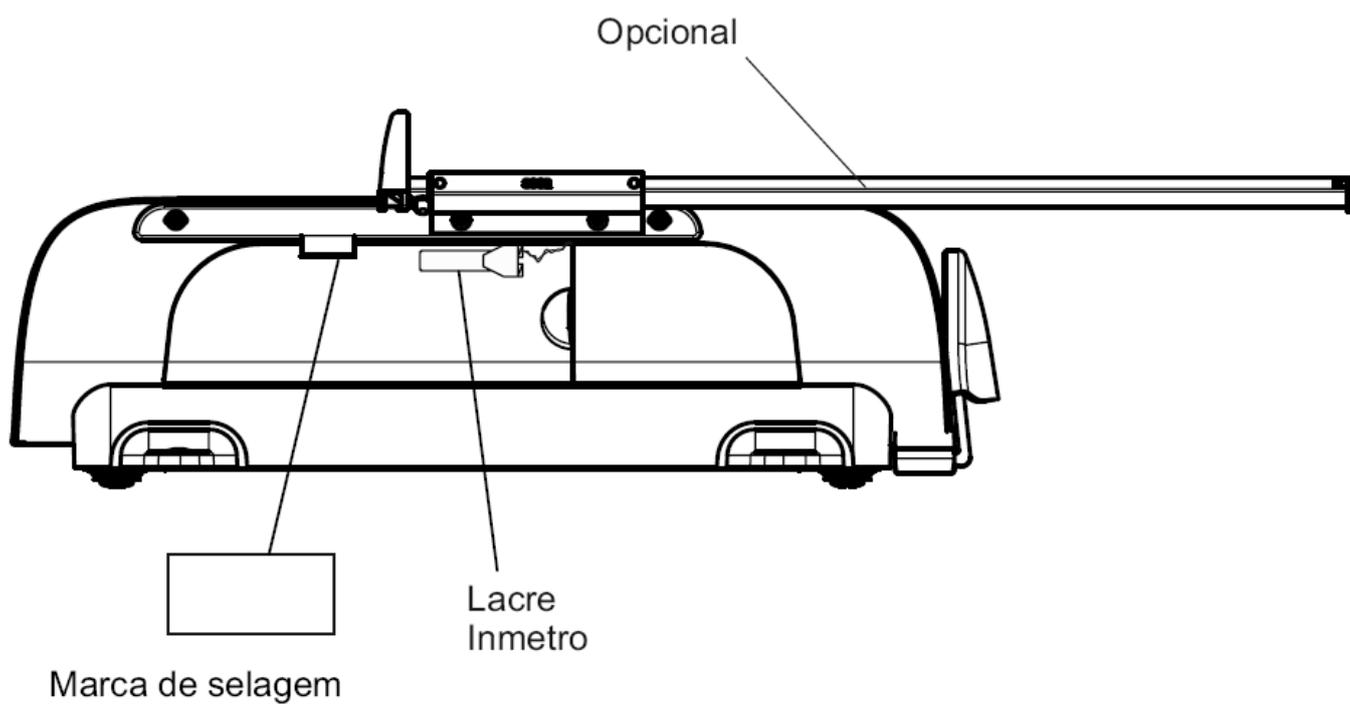
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0165, DE 31 DE JULHO DE 2015.



REQUERENTE:
SECA PRECISÃO PARA SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

VISTA SUPERIOR DO MODELO seca 376

ANEXO 04



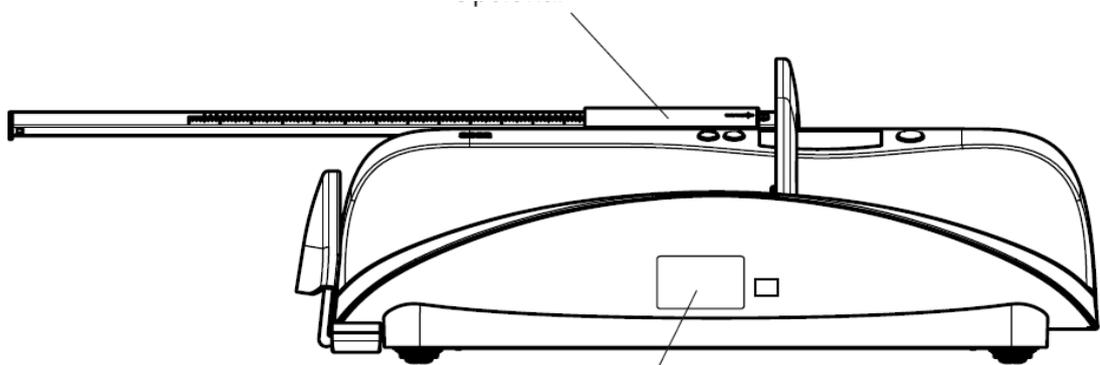
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0165, DE 31 DE JULHO DE 2015.



REQUERENTE:
SECA PRECISÃO PARA SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

VISTA POSTERIOR COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM
DO MODELO seca 376

ANEXO 05



Fabr.: seca gmbh & co. kg
 22089 Hamburg, Germany
 Imp.: seca Precisão para Saúde
 www.seca.com/patents
 Mod: XXXXXXXXXXXX
 S/N: XXXXXXXXXXXXXX
 Tipo: XXXXXX +10°C / +40°C
 Portaria Inmetro / Dimel No xxxxxx
 Max xxx kg
 Min xxx kg
 e = x.xx kg
 Designed in Germany - Made in China



Marca do contador
 de calibração

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0165, DE 31 DE JULHO DE 2015.



REQUERENTE:
 SECA PRECISÃO PARA SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

VISTA POSTERIOR COM DETALHE DA PLACA DE
 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO seca 376

ANEXO 06